

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23147.000974/2025-91



Cadastrado em 12/02/2025

Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): CEF - COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO CENTRO DE REFERENCIA EM FORMACAO E EM EDUCACAO A DISTANCIA	E-mail:	Identificador: 1102380102 110238
Assunto do Processo: 018 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		
Assunto Detalhado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CARTÕES PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS EM ESTACIONAMENTO (TAG VEICULAR) PARA OS VEÍCULOS DOS SERVIDORES DO CEFOR.		
Unidade de Origem: CEF - COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO (11.02.38.01.02)		
Criado Por: PAULA MULINARI FIGUEIRA DARE		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
12/02/2025	CEF - DIRETORIA DO CEFOR (11.02.44)		
14/02/2025	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
18/02/2025	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.08)		
18/02/2025	REI - GABINETE DA REITORIA (11.10)		
18/02/2025	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.08)		
18/02/2025	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
18/02/2025	REI - COORDENADORIA DE LICITACAO E COMPRAS (11.02.37.11.04.06)		

SIPAC Copyright © 2005-2025 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7500 | ifes-sipac01.cefetes.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CEFOR

TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO	
Setor Solicitante:	Coordenadoria Geral de Administração
Responsável pela Solicitação:	ROSINÉA MANZINI DE SOUZA

DO OBJETO

DESCRIÇÃO GERAL
Contratação de empresa especializada na confecção de cartões para identificação de veículos no estacionamento

DA JUSTIFICATIVA

SEQ.	JUSTIFICATIVA
01	Considerando que alguns servidores deixam de integrar o quadro de servidores do Cefor e não devolvem o cartão de estacionamento conforme estabelecido. Considerando a necessidade de recadastramento dos veículos que acessam o estacionamento do Cefor. Considerando a necessidade de tornar mais seguro o acesso de veículos ao prédio o Cefor. Torna-se indispensável a confecção de novos cartões de estacionamento para os veículos dos servidores.

DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
1	Confecção de cartão de estacionamento para ser usado no espelho retrovisor interno do veículo. - Impressão frente e verso (conforme o modelo em anexo). - Tamanho do Cartão: 200mm x 90mm - PVC flexível 1,5mm - Tiragem de modelo para servidores. 001 a 100.	UNID.	100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CEFOR

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

CONDIÇÕES	DESCRIÇÃO
Forma de entrega:	Os materiais deverão ser entregues ao Cefor.
Prazo entrega:	No prazo máximo de 15 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.
Horário da entrega:	De segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 16h.
Local de entrega:	Av. Barão de Mauá, nº 30, Jucutuquara, Vitória - ES, CEP: 29.040-860.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Entregar os produtos dentro do prazo proposto e com as especificações contidas neste Termo de Referência.

DAS OBRIGAÇÕES DO IFES

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência;
02	Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.
03	Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.
04	Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

DAS PENALIDADES

Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, quanto aos prazos de entrega dos materiais, inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

INFRAÇÃO		
SEQ.	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do edital, termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, que não acarrete prejuízos ao Ifes, por ocorrência.	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CEFOR

2	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do edital, termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por ocorrência, limitada sua aplicação a 02 (dois) ocorrências .	2
3	Deixar de cumprir o prazo para a entrega do material ou execução do serviço, por dia, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias . Após esse prazo será considerado inexecução total ou parcial do contrato conforme o caso.	2
4	Inexecução total do contrato.	3
5	Inexecução parcial do contrato.	4

GRAU	SANSÃO CORRESPONDENTE
1	Advertência por escrito
2	Multa moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do material entregue com atraso.
3	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, bem como a aplicação da penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ifes, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
4	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, sem prejuízo das demais cominações legais.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PAGAMENTO

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O pagamento será efetuado diretamente na conta corrente da CONTRATADA até o 30º (trigésimo) dia contado da entrega total da solicitação acompanhado dos documentos fiscais, ou da regularização de pendência que impossibilite o pagamento, na forma estatuída no artigo 63, da Lei nº. 4.320/64; No caso de entrega parcelada, o pagamento será realizado à medida que as entregas forem feitas.
02	Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver encargo pendente de resolução por parte da CONTRATADA, em virtude do contrato. Quando houver obrigação financeira em virtude do contrato, esta será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou cobrado judicialmente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O Instituto Federal do Espírito Santo – Cefor poderá realizar acréscimo ou supressões que se fizerem necessários, respeitados os limites do art. 65 da lei 8.666/1993 e suas alterações, tendo como base os preços da proposta do fornecedor;
02	O não cumprimento do disposto neste termo, implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a lei 8.666/1993, a lei 14.133/2021 e suas alterações;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CEFOR

03	Após a homologação do procedimento licitatório, a adjudicatária será convocada para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação.
04	Caso não haja expediente na data marcada para a entrega do material, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.
05	Fica assegurado à contratante o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
06	Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o IFES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

TERMO DE REFERÊNCIA N° 2/2025 - CEF-CGA (11.02.38.01.02)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 09:16)

ROSINEA MANZINI DE SOUZA

COORDENADOR - TITULAR

CEF-CGA (11.02.38.01.02)

Matrícula: 1652858

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo:
TERMO DE REFERÊNCIA, data de emissão: 12/02/2025 e o código de verificação: 67242ade79



ALPHAGRAPHICS VITORIA
Rua Aluysio Simões, 500 - Bento Ferreira - 29050-630
Fone: 27 3211 2300
E-mail: vitoria@alphagraphics.com.br
Site: www.vitoria.alphagraphics.com.br
CNPJ: 18.022.726/0001-90

Vitoria, 28/01/2025

Orçamento nº: 235985

IFES

Fone: 27996670522

CPF / CNPJ:

E-mail: MPESSOA@ALPHAGRAPHICS.COM.BR

CAROL,

Atendendo à sua solicitação, apresentamos nosso orçamento abaixo:

Referência: **CARTÃO DE ESTACIONAMENTO**

Quantidade	Descrição	Unitário	Total R\$
100	CARTÃO DE ESTACIONAMENTO: FORMATO 9 X 20 CM, 4X4 CORES, IMPRESSÃO NO ADESIVO APLICADO NA PLACA DE PVC FLEXIVEL, COM CRIAÇÃO DA FACA E BATIDA DE FACA.	13,2100	1.321,00

Valor Total R\$ 1.321,00

Observações:

Contato: MARCIO PESSOA
Validade: 7 dias

Condições: 30 DDL
Entrega: a combinar

Atenciosamente,

MARCIO PESSOA

Aprovado: ____/____/____

Cariacica, 27/01/2025

À Ifes

At. Carol

Fone : (27)99667-0522



Prezado Cliente,
Segue abaixo proposta orçamentária para confecção dos itens conforme solicitado.

Item(ns) solicitado(s) do orçamento : 026229.

01) 100 Impressos - Cartão Estacionamento

10x21cm, 4x4 cores em PS 1MM.

Total: R\$ 1.000,00 Unit: 10,00 Pgto: À vista

Validade da proposta : 10 dias

Há 40 anos no mercado gráfico, a Gráfica Central fornece diversos serviços de impressão em pequenas e grandes tiragens. Termos e condições: 1 - Quando você nos faz uma encomenda, este é o contrato firmado entre você e nós. Ao confirmar seu pedido, você concorda com este termos. 2 - Reservamos o direito de entregar e faturar até 10% a mais ou a menos. 3 - Prazo de entrega: Até 7 dias úteis. 4 - Validade Proposta 30 dias. 5 - Após a finalização do pedido o produto terá o vencimento de 30 dias no estoque.

Atenciosamente,

Gráfica Central Ltda.

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s),

Ifes

ORÇAMENTO

Solicitante
CEFOR - Reitoria do Instituto Federal do Espírito Santo

Dados do Solicitante:

Atendendo a consulta em referência, temos o prazer de submeter a V. Sra. o nosso orçamento para fornecimento do material abaixo relacionado.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR
100 Cartões de estacionamento - Impressão Frente e verso Numerado 001 a 100		R\$ 1200,00
Cond. de Pagamento: A COMBINAR Validade da Proposta: 30 dias	Prazo da Entrega: A COMBINAR TOTAL	R\$

Na expectativa de confirmação do presente orçamento como pedido subscrevemo-nos.

Vitória - ES, 10 de fevereiro de 2025.

ORÇAMENTO Nº 2/2025 - CEF-CGA (11.02.38.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 09:16)

ROSINEA MANZINI DE SOUZA

COORDENADOR - TITULAR

CEF-CGA (11.02.38.01.02)

Matrícula: 1652858

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: **ORÇAMENTO**, data de emissão: 12/02/2025 e o código de verificação: **a5c8868626**

ESTIMATIVA DE PREÇOS									
ITEM	UNIDADE	QUANT	GRÁFICA ALPHAGRAPHS VITORIA		GRÁFICA FONTANA ARTES GRÁFICAS LTDA ME/MEE		GRÁFICA CENTRAL		MENOR VALOR
			Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	
1	Confecção de cartão de estacionamento.	100	R\$: 13,21	R\$: 1.321,00	R\$: 12,00	R\$: 1.200,00	R\$: 10,00	R\$: 1.000	R\$: 1.000

Informo que o MENOR VALOR TOTAL encontrado para o atendimento à solicitação constante do presente processo é de R\$: 1.000 (hum mil reais) que a estimativa foi calçada junto a fornecedores.

PLANILHA DE CUSTOS Nº 1/2025 - CEF-CGA (11.02.38.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 09:16)

ROSINEA MANZINI DE SOUZA

COORDENADOR - TITULAR

CEF-CGA (11.02.38.01.02)

Matrícula: 1652858

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **PLANILHA DE CUSTOS**, data de emissão: **12/02/2025** e o código de verificação: **d97797b411**



INSTITUTO FEDERAL

Espírito Santo

Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

023

ESTACIONAMENTO

CEFOR



ESTACIONAMENTO

CEFOR

O cartão deve ser colocado em local visível no automóvel, de preferência no espelho retrovisor.

O uso deste cartão dentro do Cefor é obrigatório e deve estar visível o tempo todo.

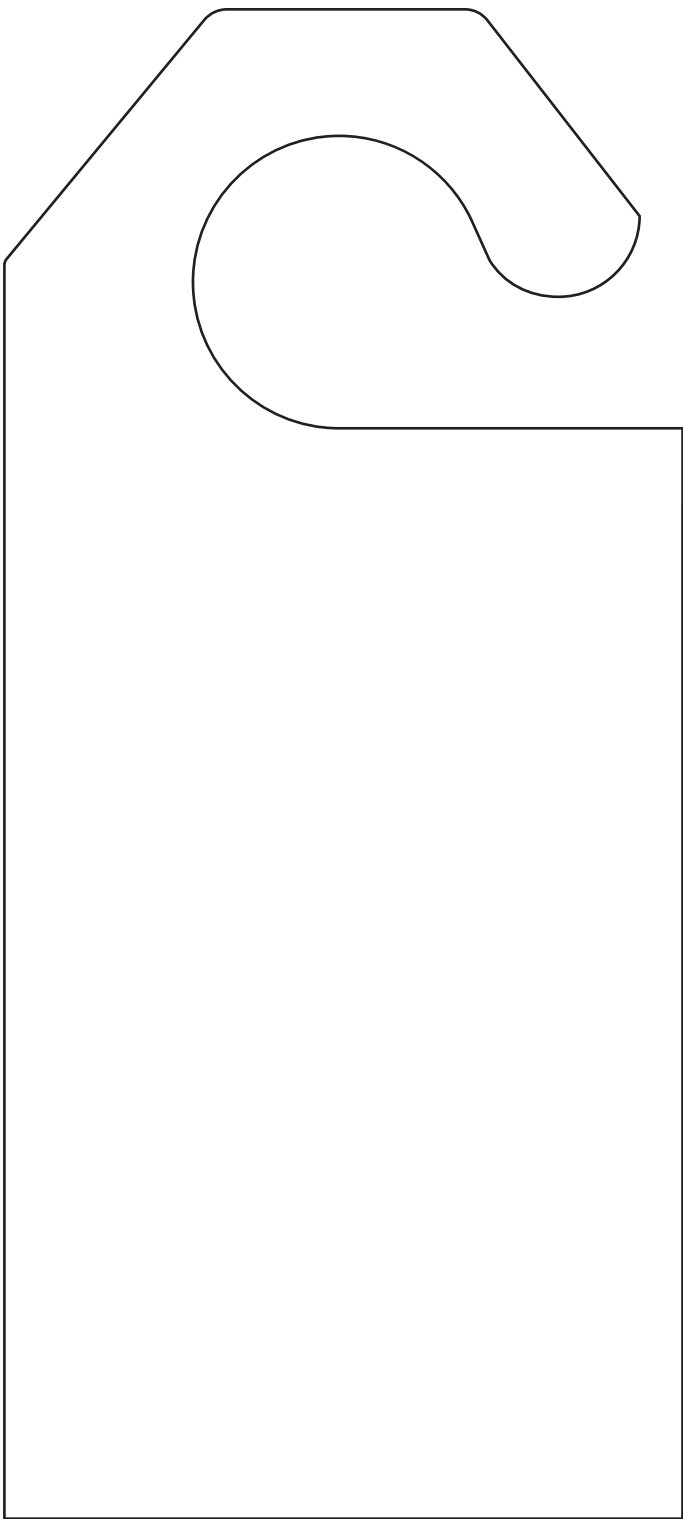
O cartão é intransferível. Não é permitido emprestá-lo nem utilizar o cartão de outro.

Não deve ser rasurado ou rabiscado.

Para sua segurança, ao sair do Cefor, retire o cartão e guarde-o em lugar seguro.

Em caso de perda, comunicar imediatamente à administração para bloquear o seu uso e solicitar reposição.

Caso o servidor deixe de trabalhar no Cefor, este cartão deverá ser devolvido.



ANEXO Nº 1/2025 - CEF-CGA (11.02.38.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 09:16)

ROSINEA MANZINI DE SOUZA

COORDENADOR - TITULAR

CEF-CGA (11.02.38.01.02)

Matrícula: 1652858

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2025, tipo: ANEXO, data de emissão: 12/02/2025 e o código de verificação: 33953c0435

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CEF - COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO**

OFÍCIO Nº 6/2025 - CEF-CGA (11.02.38.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 12 de fevereiro de 2025.

Prezada Diretora,

Considerando que alguns servidores deixam de integrar o quadro de servidores do Cefor e não devolvem o cartão de estacionamento conforme estabelecido.

Considerando a necessidade de recadastramento dos veículos que acessam o estacionamento do Cefor.

Considerando a necessidade de tornar mais seguro o acesso de veículos ao prédio o Cefor.

Solicito, caso julgue procedente, a abertura do processo de contratação de empresa especializada para a confecção de novos cartões de estacionamento para os veículos dos servidores do Cefor, conforme Termo de Referência e demais documentos presentes neste processo.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 09:16)

ROSINEA MANZINI DE SOUZA

COORDENADOR - TITULAR

CEF-CGA (11.02.38.01.02)

Matrícula: 1652858

Processo Associado: 23147.000974/2025-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 6, ano: 2025, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: 12/02/2025 e o código de verificação: **ac75b80b9d**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CEF - DIRETORIA DO CEFOR**

DESPACHO Nº 22/2025 - CEF-DIR (11.02.44)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 14 de fevereiro de 2025.

À Diretoria de Administração da Reitoria

Encaminho processo para contratação de empresa especializada para a confecção de novos cartões de estacionamento para os veículos dos servidores do Cefor. Solicitamos análise da pertinência e providências cabíveis.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 17:53)
ALINE FREITAS DA SILVA DE CARVALHO
DIRETOR - TITULAR
CEF-DIR (11.02.44)
Matrícula: 2738567

Processo Associado: 23147.000974/2025-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/02/2025** e o código de verificação: **3207fc5ec8**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO Nº 189/2025 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 18 de fevereiro de 2025.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de aquisição de cartões para identificação de veículos, informo a possibilidade de atendimento da demanda, com a consequente realização da despesa via Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Diante do exposto, solicito que seja atestada a disponibilidade orçamentária para atendimento, no valor total de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 18/02/2025 09:26)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.000974/2025-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **189**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/02/2025** e o código de verificação: **6868a517e4**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 58/2025 - REI-PROAD (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 18 de fevereiro de 2025.

Ao Magnífico Reitor,

Sr. Jadir José Pela,

Solicitamos a Vossa Senhoria a devida autorização para o atendimento à solicitação contida no presente processo administrativo, informando ainda que a despesa ocorrerá a conta do:

Programa de Despesa: 231763

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 10000

PI: F20RLP01READ

Valor: R\$ 1.000,00

Att,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 18/02/2025 13:12)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.08)

Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.000974/2025-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2025**, tipo: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, data de emissão: **18/02/2025** e o código de verificação: **8a31d2fb7a**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA**

DESPACHO Nº 283/2025 - REI-GAB (11.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 18 de fevereiro de 2025.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de cartões para identificação de veículos em estacionamento para os veículos dos servidores do Cefor

Senhor Pró-Reitor,

Considerando o constante no presente processo, informo que **APROVO** a realização da despesa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à contratação de empresa especializada na confecção de cartões para identificação de veículos em estacionamento para os veículos dos servidores do Cefor.

Isto posto, enviamos para os encaminhamentos necessários quanto ao pleito em questão.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 18/02/2025 13:37)
MARIELLA BERGER ANDRADE
REITOR

Processo Associado: 23147.000974/2025-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 283, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/02/2025** e o código de verificação: **f98667c53e**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO**

DESPACHO Nº 68/2025 - REI-PROAD (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 18 de fevereiro de 2025.

À Diretoria de Administração;

Prezado Diretor,

Considerando a aprovação da despesa, encaminhamos o processo para as providências necessárias.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 18/02/2025 15:09)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.08)

Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.000974/2025-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/02/2025** e o código de verificação: **245faf7db3**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO Nº 199/2025 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 18 de fevereiro de 2025.

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Prezados,

Considerando o ateste de disponibilidade orçamentária do Pró-Reitor de Administração e Orçamento e a autorização do Magnífico Reitor para realização da despesa, solicito que seja providenciada verificação da regularidade fiscal e jurídica do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, e posterior lançamento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 18/02/2025 16:20)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.000974/2025-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **199**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/02/2025** e o código de verificação: **630321db0e**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 27/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CEFOR-Centro de Formação-Ifes	19/02/2025 00:00	158151	SIVAL ROQUE TOREZANI

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada na confecção de cartões para identificação de veículos em estacionamento-CEFOR..

2. Justificativa de Necessidade

Considerando que alguns servidores deixam de integrar o quadro de servidores do Cefor e não devolvem o cartão de estacionamento conforme estabelecido.

Considerando a necessidade de recadastramento dos veículos que acessam o estacionamento do Cefor. Considerando a necessidade de tornar mais seguro o acesso de veículos ao prédio o Cefor.

Torna-se indispensável a confecção de novos cartões de estacionamento para os veículos dos servidores.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	DISTINTIVOS CARTÃO E INSÍGNIAS	IDENTIFICAÇÃO	APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO VEICULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, COMPRIMENTO: 130, ESPESSURA: 0,30, LARGURA: 90, MATERIAL: PVC Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	10,00	1.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: 001.715.777-36

ROSINEA MANZINI DE SOUZA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Demanda definida pelo Setor Requisitante/planejamento.	SIVAL ROQUE TOREZANI	19/02/2025 01:29
2 Demanda definida pelo Setor Requisitante/planejamento.	SIVAL ROQUE TOREZANI	19/02/2025 01:28

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 9/2025 - REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/02/2025 01:50)

SIVAL ROQUE TOREZANI

COORDENADOR - TITULAR

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 50087

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 9, ano: 2025, tipo:
DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, data de emissão: 19/02/2025 e o código de
verificação: 30ed08f89c



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.472.546/0001-64 DUNS®: 910784656
Razão Social: GRAFICA CENTRAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/10/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	04/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/06/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	24/06/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2024 (*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.472.546/0001-64 DUNS®: 910784656
Razão Social: GRAFICA CENTRAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/10/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 220.000,00 Data de Abertura da Empresa: 06/09/1984
CNAE Primário: 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

CNAE Secundário 1: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

Dados para Contato

CEP: 29.146-070
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 23 - CAMPO GRANDE
Município / UF: Cariacica / Espírito Santo
Telefone: (27) 33365323
E-mail: graficacentral@graficacentral.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 470.752.877-53
Nome: ALBERIZIO BARBOSA DE FREITAS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 470.752.877-53
Nome: ALBERIZIO BARBOSA DE FREITAS
E-mail: graficacentral@graficacentral.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 470.752.877-53 Participação Societária: 50,00%
Nome: ALBERIZIO BARBOSA DE FREITAS
Número do Documento: 441886 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 01/09/1994 Data de Nascimento: 22/09/1955
Filiação Materna: LOURDES BARBOSA DE FREITAS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 096.543.117-71
Nome: MARA SUELY LUPPI GOLDNER DE FREITAS
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:

CEP: 29.146-070
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 23 - 10 ANDAR - CAMPO GRANDE
Município / UF: Cariacica / Espírito Santo
Telefone:
E-mail: grafica.central@terra.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 488.962.337-04 Participação Societária: 50,00%
Nome: AVERALDO ERNESTO LUPPI GOLDNER
Número do Documento: 416921 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 13/06/1995 Data de Nascimento: 11/02/1956
Filiação Materna: BENITA LUPPI GOLDNER
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 808.416.197-00
Nome: ELIANE MENDES RIBEIRO GOLDNER
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:

CEP: 29.146-070
Endereço: OUTROS GETULIO VARGAS, 23 - CAMPO GRANDE
Município / UF: Cariacica / Espírito Santo
Telefone:
E-mail: grafica.central@terra.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

5220 - CALIBRES DE INSPEÇÃO E FERRAMENTAS DE PRECISÃO

5350 - MATERIAIS ABRASIVOS

6675 - INSTRUMENTOS DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA

Relatório de Credenciamento

Materiais

7045 - ARTIGOS DIVERSOS PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7460 - ARQUIVOS VISUAIS

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

7530 - FORMULÁRIOS OFICIAIS

7540 - FORMULÁRIOS PADRONIZADOS

7610 - LIVROS E FOLHETOS

7640 - MAPAS, CARTAS E GLOBOS GEOGRÁFICOS

7660 - FOLHAS E LIVROS DE MÚSICA

7690 - IMPRESSOS DIVERSOS

8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

8105 - SACOS E BOLSAS

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000296312

Identificação do Requerente: CNPJ N° 28.472.546/0001-64

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **19/02/2025**, válida até **20/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/02/2025.

Autenticação eletrônica: **001D.EE3D.16B0.1C27**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº 73249/2025

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

CRC **151614** Crc Original: **151614** Situação: **Ativo**

Razão Social/Nome **GRAFICA CENTRAL LTDA ME**

CNPJ / CPF **28.472.546/0001-64**

Inscrição Estadual/RG **081.050.27-5**

Endereço **29146-070 - AVENIDA GETULIO VARGAS, 1138**

Bairro **CAMPO GRANDE** Cidade **CARIACICA** Estado **ES**

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 19 de Fevereiro de 2025

Esta Certidão é valida até: 19/04/2025

Data Geração: 19/02/2025

Data Emissão: 19/02/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.cariacica.es.gov.br**

Identificação: 793775

Número da Certidão: 73249/2025

Controle: 151614

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Nº 17/2025 - REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/02/2025 02:05)

SIVAL ROQUE TOREZANI

COORDENADOR - TITULAR

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 50087

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**, data de emissão: **19/02/2025** e o código de verificação: **4895010dab**